



# CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

## PORTARIA CFBio Nº 554/2024

*Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para regulamentar a área de atuação do(a) profissional Biólogo(a) em “Ecoturismo”.*

**A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no *caput* do art. 55 do Regimento do CFBio;

Considerando o aprovado na 489ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 5 de julho de 2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criado o de Grupo de Trabalho para regulamentar a área de atuação do(a) profissional Biólogo(a) em “Ecoturismo”, que será composto pelos seguintes membros:

- Tatiana Pongiluppi Souza, CRBio nº 064975/01-D, Coordenadora;
- Jonathas Lins de Souza, CRBio nº 099964/05-D, Secretário;
- Marcus Aurelio da Silva Pereira, CRBio nº 090974/06-D, Vogal.

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio.

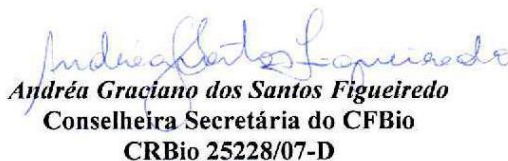
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 5 de julho de 2024.

  
**Alcione Ribeiro de Azevedo**  
Presidente do CFBio  
CRBio 16349/06-D

  
**José Roberto Feitosa Silva**  
Vice-Presidente do CFBio  
CRBio 04995/05-D

  
**Santiago Valentim de Souza**  
Conselheiro Tesoureiro do CFBio  
CRBio 42048/02-D

  
**Andréa Graciano dos Santos Figueiredo**  
Conselheira Secretária do CFBio  
CRBio 25228/07-D